



TERMO ADITIVO AO PROCESSO SELETIVO EDITAL IF GOIANO PROSSI N°37/2025

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS DO CERRADO (PPG-CRENAC)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – Campus Urutaí, no uso de suas atribuições, torna público o termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROSSI N° 37/2025, contendo as normas para ingresso no primeiro semestre de 2026 no **Programa de Pós-Graduação em Conservação de Recursos Naturais do Cerrado (PPG-CRENAC)** em nível de Mestrado Profissional.

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deve **enviar apenas um arquivo** por meio do sistema de seleção, contendo todos os documentos exigidos. (podem ser usados serviços online gratuitos para juntar os arquivos em formato PDF).

- a) Formulário de Inscrição** preenchido;
- b) RG e CPF;**
- c) Autodeclaração** - para candidatos Preto(a), Pardo(a), Indígena e Pessoa Com Deficiência (**documento necessário apenas para a modalidade ação afirmativa - cotas**);
- d) Diploma de Graduação** ou Curso Tecnológico de nível superior (ou declaração de previsão de conclusão do curso e/ou colação de grau antes da data de matrícula no PPGSS, conforme Cronograma Geral, assinada pela Instituição de Ensino Superior).
- e) Formulário de Autoavaliação:** o currículo deverá estar atualizado em 2026 e disponível no site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) para consulta da Comissão de Seleção. É obrigatório o preenchimento e envio do Formulário de autoavaliação deste edital. Logo abaixo da tabela de atividades do Formulário, deverão ser inseridos o(s) comprovante(s) de cada atividade (os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1^a página do trabalho; exceto para o item 10 que deverá ser comprovado por meio da apresentação da 1^a e da última página do trabalho. Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados; A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante apresentação de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial se servidor público), que deverão ser organizada(s) na mesma sequência

das atividades contidas no Formulário. O arquivo deverá ser assinado eletronicamente (por meio do site: <https://www.gov.br/pt-br>) e deverá ser inserida somente a documentação comprobatória que será considerada para a pontuação do currículo dos últimos cinco anos, incluindo o ano do processo seletivo;

f)Template da Proposta de Trabalho

2. DO CURSO

2.1. O Curso de Mestrado em Conservação de Recursos Naturais do Cerrado tem os seguintes objetivos:

I - Qualificar profissionais capazes de atuar no desenvolvimento de ferramentas para conhecimento, monitoramento e conservação dos recursos naturais do Cerrado, tanto em aspectos bióticos quanto abióticos.

II - Promover e aprimorar capacidades e habilidades profissionais nos discentes para atuação na área ambiental, visando suprir a carência de recursos humanos especializados nos diversos setores em que essas áreas podem contribuir.

2.2. O PPG-CRENAC é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano – *Campus Urutaí* situado à Rodovia Geraldo Silva Nascimento, km 2,5, Zona Rural, Urutaí, GO, CEP 75790-000. Telefone: (64) 3465-1912.

2.3- O PPG-CRENAC possui a área de concentração em Ciências Ambientais com uma Linha de Atuação Científico-Tecnológica: Conservação do Cerrado e Tecnologias Ambientais, a qual engloba estudos relacionados à produção de conhecimentos sobre aspectos bióticos e abióticos do Cerrado, visando subsidiar o desenvolvimento e aperfeiçoamento de estratégias de manejo e conservação da fauna, flora, microbiota, solo e recursos hídricos, bem como processos e técnicas para aplicação na conservação dos recursos naturais do Cerrado. Os projetos desta linha buscam compreender os impactos antropogênicos sobre aspectos ecológicos, genéticos, bioquímicos, sanitários e comportamentais de organismos, visando o manejo e a conservação dos recursos naturais do Cerrado, além do desenvolvimento e a adaptação de tecnologias para a conservação do Cerrado com foco em ações de mitigação ambiental, tratamento e aproveitamento de resíduos agroindustriais, técnicas agroecológicas, bioprospecção, remediação e recuperação de áreas impactadas.

Durante o curso de Mestrado, o profissional-aluno deve desenvolver no mínimo um Produto Técnico/Tecnológico que solucione problemas da área de Ciências Ambientais e atenda demanda de empresa ou organização pública ou privada, a ser apresentado em seu trabalho final de curso. Dentre esses produtos estão aplicativos, mapas, normas ou marcos regulatórios, tecnologias sociais, ativos de propriedade intelectual, bases de dados técnico-científicas, cursos de formação profissional, e outros.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 As vagas disponíveis no PPG-CRENAC são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC da Área de Ciências Ambientais ou de áreas relacionadas.

3.2. As vagas de que tratam esse edital são exclusivamente para matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

3.3. A ocupação das vagas dependerá da aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.

3.4.No anexo deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPG-CRENAC com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como à respectiva área de atuação e contato.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo de que trata este Termo Aditivo será conduzido por uma comissão formada por docentes do PPG-CRENAC do IF Goiano – Campus Urutaí, designada especialmente para esse fim pelo colegiado do curso. Dúvidas relativas ao processo de seleção deverão ser consultadas juntamente ao e-mail do PPG-CRENAC (ppgcrenac.urt@ifgoiano.edu.br).

4.2. O Processo Seletivo consistirá em quatro etapas.

ETAPA 1 (Eliminatória): Conferência da documentação obrigatória para a inscrição. Após análise, a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Deferido** ou **Indeferido** referente à documentação.

Conferência do Arquivo, a ser composto pelos documentos (de “a” a “f”) descritos na seção 1 deste Termo Aditivo;

ETAPA 2: Análise do Template da Proposta de Trabalho (Eliminatória/Classificatória – peso 2)

A proposta de trabalho deverá contemplar a previsão e o desenvolvimento de pelo menos um produto técnico/tecnológico da área de Ciências Ambientais da CAPES, de acordo com o Template da Proposta de Trabalho presente neste Termo Aditivo da seleção do PPG-CRENAC, dos tipos: (1) Carta, mapa ou similar ou; (2) Curso de formação profissional (20h); ou (3) desenvolvimento de empresa ou organização social inovadora; ou (4) Manual/protocolo; ou (5) material didático; ou (6) patente depositada, concedida ou licenciada; ou (7) Produto bibliográfico técnico/tecnológico; ou (8) Processo/Tecnologia e produto/material não patenteável; ou (9) Software/aplicativo; ou (10) Tecnologia social. Para a avaliação dos candidatos, tanto o projeto quanto o template do Anexo B serão pontuados segundo os critérios de julgamento previstos no anexo acima referido. Será atribuída uma nota de 0 a 10 para o projeto. Projetos que receberem nota inferior a 7,0 (sete pontos) serão desclassificados.

Serão classificados candidatos em número de até 2 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise do projeto de pesquisa dos candidatos e que atingirem nota maior ou igual a 7,0 (sete).

ETAPA 3: Defesa da proposta de trabalho (Eliminatória/Classificatória - peso 5). O candidato terá 15 (quinze) minutos para defesa/apresentação da proposta de trabalho (prevendo os produtos técnicos/tecnológicos), que será seguido de arguição por parte dos membros da banca examinadora por até 30 (trinta) minutos. Os candidatos que não obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete) serão desclassificados. Esta etapa poderá ocorrer de forma virtual, em plataforma divulgada aos candidatos aprovados na Etapa #1 pela comissão de seleção do PPG-CRENAC. Esta etapa poderá ser gravada.

ETAPA 4: Análise do Currículo Lattes do candidato (Classificatória – peso 3). A pontuação será contabilizada de acordo com o Formulário de Autoavaliação presente neste Termo Aditivo, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos).

4.3. Para o PPG-CRENAC não é necessário a submissão de cartas de referência.

4.4. O resultado final será divulgado na secretaria da Pós-Graduação do IF Goiano – Campus Urutaí e na internet (https://sistemas.ifgoiano.edu.br/sgcursos/index.php?id_curso=OA==&p=pos-graduacao) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

4.5. O candidato que faltar à ETAPA 3 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos chegarem com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto e entrevista conforme datas estabelecidas no Quadro 2 do presente Edital e cronograma divulgado pela Comissão de Seleção.

4.6. A classificação será estabelecida de acordo com a pontuação final dos candidatos, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e, os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Aditivo.

Original Assinado

Débora Astoni Moreira
Coordenadora
PPG-CRENAC
IF Goiano – Campus
Urutaí

Original Assinado

Anderson Rodrigo da Silva
Diretor de Pós-Graduação,
Pesquisa e Inovação
IF Goiano – Campus Urutaí

Original Assinado

Paulo César Ribeiro
da Cunha
Diretor Geral
IF Goiano – Campus
Urutaí

Relação de professores orientadores do PPG-CRENAC com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

Profa. Dra. Ana Paula Silva Siqueira

Doutora em Nutrição e Saúde, UFG (2025)
Doutora em Agronomia, UFG (2017)
<http://lattes.cnpq.br/9196173964141153>

*Nutrição e Tecnologia de Alimentos aplicadas à conservação e valorização de espécies alimentícias nativas do Cerrado, com ênfase em bioativos, sustentabilidade e saúde humana.

Instituto Federal Goiano - *Campus* Urutaí,
Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5
75790-000 - Urutaí, GO – Brasil
ana.siqueira@ifgoiano.edu.br

Prof. Dr. Anderson Rodrigo da Silva

Doutor em Agronomia, USP (2015)
<http://lattes.cnpq.br/3916683240962357>

*Monitoramento ambiental por sensoriamento remoto
*Geoestatística aplicada
*Desenvolvimento de programas computacionais para as ciências ambientais

Instituto Federal Goiano - *Campus* Urutaí,
Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5
75790-000 - Urutaí, GO – Brasil
anderson.silva@ifgoiano.edu.br

Profª Drª. Aline Sueli de Lima Rodrigues

*Avaliação de Impactos Ambientais *Educação Ambiental	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutáí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutáí, GO – Brasil aline.lima@ifgoiano.edu.br
--	--

Prof. Dr. André Luis da Silva Castro

Doutorado em Aquicultura, UNESP (2008)

<http://lattes.cnpq.br/6092344430155408>

*Comportamento animal *Ecotoxicologia *Ictiologia	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutáí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutáí, GO – Brasil andre.castro@ifgoiano.edu.br
---	--

Profª Drª Débora Astoni Moreira

Doutora em Engenharia Agrícola, UFV (2008)

<http://lattes.cnpq.br/0892554192927049>

*Química Ambiental *Qualidade da água *Tratamento de efluentes doméstico e agroindustrial	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutáí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutáí, GO – Brasil debora.astoni@ifgoiano.edu.br
--	---

Prof. Dr. Estêvão Alves da Silva

Doutorado em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais, UFU (2014)

<http://lattes.cnpq.br/0674482652204750>

*Formigas como controle biológico *Herbivoria de insetos	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutáí,
---	---

*Biodiversidade de interações inseto-planta	Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO – Brasil estevao.alves@ifgoiano.edu.br
---	--

Prof. Dr. Guilherme Malafaia Pinto

Doutor em Agronomia, UFG (2015)

<http://lattes.cnpq.br/7222293518573336>

*Ecotoxicologia e fisiologia neurocomportamental *Nanopoluição aquática e terrestre *Poluentes emergentes e seus impactos ecológicos	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO – Brasil guilherme.malafaia@ifgoiano.edu.br
--	---

Prof. Dr. Herbert Júnior Dias

Doutor em Ciências, USP (2018)

<http://lattes.cnpq.br/6644735736454239>

*Química dos produtos naturais	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO – Brasil herbert.dias@ifgoiano.edu.br
--------------------------------	---

Prof. Dr. José Antonio Rodrigues de Souza

Doutor em Engenharia Agrícola, UFV (2009)

<http://lattes.cnpq.br/1637300776838940>

*Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental *Tratamento e reuso de resíduos agroindustriais e domésticos *Qualidade da água.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO – Brasil joseantonio@ifgoiano.edu.br
--	--

Prof. Dr. Leandro Caixeta Salomão

*Recursos hídricos *Quimigação *Água no solo	Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO – Brasil leandro.salomao@ifgoiano.edu.br
--	--

Prof. Dr. Leonardo Batista Pedroso

Doutorado em Geografia, UFU (2018)

<http://lattes.cnpq.br/9573407033354775>

*Análise, Planejamento e Gestão Ambiental *Climatologia *Recursos Hídricos	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Morrinhos. BR 153, km 633 75650-000 - Morrinhos, GO - Brasil leonardo.pedroso@ifgoiano.edu.br
--	---

Prof. Dr. Marco Antonio Dias Harms

Doutor em Engenharia e Gestão do Conhecimento, UFSC (2015)

<http://lattes.cnpq.br/5260913447908905>

Ciências sociais aplicadas e administração	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO – Brasil marco.dias@ifgoiano.edu.br
--	--

Profª Drª Tânia Maria Moura

Doutora em Biologia Vegetal, UNICAMP (2013)

<http://lattes.cnpq.br/4820553885904375>

*Sistemática e Biogeografia de Plantas *Flora do Cerrado *Biodiversidade e	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5
--	---

* Conservação de Plantas.

75790-000 - Urutaí, GO – Brasil

tania.moura@ifgoiano.edu.br

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

ARQUIVO I

Formulário de inscrição

 INSTITUTO FEDERAL GOIANO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS- GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO		
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> :	NÍVEL: MESTRADO (<input type="checkbox"/>) DOUTORADO (<input type="checkbox"/>)		
LINHA DE PESQUISA:			
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME COMPLETO:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
G R A D U A C A O	NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:
	INSTITUIÇÃO:		
	PAÍS:	CIDADE:	UF:
M E S T R	NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:	NOME DO CURSO:
	INSTITUIÇÃO:		INSTITUIÇÃO:
	PAÍS:	CIDADE:	PAÍS:

A
D
O

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

(Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas **duas** últimas atividades profissionais remuneradas.)

INSTITUIÇÃO	PERÍODO		1. TIPO DE ATIVIDADE (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular).
	DESDE	ATÉ	

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) _____

Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.

Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.

* Possuo emprego. Meu último salário foi de R\$ _____

Professor Substituto? Sim Não

* Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

* Somente para candidatos brasileiros.

Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Programa.

O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (Representante legal)

Preenchimento para candidato com vínculo empregatício

DATA

CARGO/FUNÇÃO

ASSINATURA

(Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua

concordância quanto à apresentação desta inscrição).

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

Preenchimento para candidato vinculado a outra instituição de ensino

_____ DATA CARGO/FUNÇÃO
ASSINATURA

(Assinatura do superior hierárquico da instituição de origem, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como a sua liberação para cursar o PPG do Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde).

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, caso ingresse neste programa de pós-graduação, comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos do mesmo.

_____ LOCAL _____ DATA _____ ASSINATURA DO CANDIDATO

<http://www.ifgoiano.edu.br>

AUTODECLARAÇÃO DE PRETO(A), PARDO(A), INDÍGENA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador (a) do RG n.º _____, e inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL N° 37/2025, que sou:

<input type="checkbox"/> Preto(a)	<input type="checkbox"/> Pardo(a)
<input type="checkbox"/> Indígena	<input type="checkbox"/> Pessoa Com Deficiência

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL N° 37/2025, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omirir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a) (<https://www.gov.br/pt-br>)

Obs.: Consideram-se pretos(as) e pardos(as), os(as) candidatos(as) que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no ato da inscrição no processo seletivo referente a esse edital, conforme os quesitos cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A autodeclaração do(a) candidato(a) goza da presunção relativa de veracidade e poderá ser confirmada mediante procedimento de heteroidentificação de acordo com o previsto na Resolução n. 003 de 2020 do Conselho Superior do IF Goiano. Indígenas são os(as) candidatos(as) que apresentem cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento étnico assinado por liderança indígena local. Pessoas com deficiência (PCD) são aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. O(a) candidato(a) deverá comprovar por meio de laudo médico e/ou exame específico.

Anexo e - Formulário de autoavaliação

Item	Atividade	Pontos	Quanti-dade	Pontuação	Numeração do(s) comprovante(s) no Lattes	Uso do PPGSS
1	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “A1”	100 / artigo				
2	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “A2”	85 / artigo				
3	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “A3”	70 / artigo				
4	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “A4”	55 / artigo				
5	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “B1”	40 / artigo				
6	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “B2”	30 / artigo				
7	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “B3”	20 / artigo				
8	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “B4”	10 / artigo				
9	Artigo publicado em periódico sem QUALIS (até o máximo de 25 pontos)	5 / artigo				

10	Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos)	10 / capítulo				
11	Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos)	30/ livro				
12	Resumo simples em eventos científicos (até o máximo de 10 pontos)	1 / resumo				
13	Resumo expandido (2 ou mais páginas) em eventos científicos (até o máximo de 20 pontos)	2 / resumo				
14	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (até o máximo de 10 pontos)	3 / trabalho				
15	Patente (registrada ou depositada) (30 pontos por patente, até o máximo de 10 patentes)	30 / patente				
16	Atividade profissional na área do PPGSS (2 pontos por ano até o máximo de 10 pontos)	2 /ano				
17	Orientação em monografia de especialização aprovada (até o máximo de 30 pontos)	3 / aluno				

18	Orientação em trabalho de conclusão de curso com Monografia aprovada (até o máximo de 30 pontos)	3 / aluno				
19	Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC	5 / semestre				
20	Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC – EM	3 / semestre				
21	Monitoria em disciplinas de graduação (até o máximo de 10 pontos)	4 / 100 horas ou equivalente				
22	Monitoria de laboratório (Máximo 8 pontos)	2 / semestre				
23	Estudante de iniciação à docência (PIBID) (Máximo 8 pontos)	2 / semestre				
24	Certificado de conclusão de curso de especialização “Lato sensu” na área do PPGSS (até o máximo de 20 pontos)	10 / 360 horas ou equivalente				
25	Estágios extracurriculares com carga horária igual ou superior a 120 horas (até o máximo de 20 pontos)	5 / 120 horas ou equivalente				
26	Participação em eventos Científicos, tecnológicos ou	1/evento				

	Extensão (até o máximo de 10 pontos)					
27	Participação em minicursos (até o máximo de 10 pontos)	0,5/8 horas ou equivalente				
28	Estudante participante em projeto de extensão	3 / semestre				
TOTAL						

Nome: _____

Assinatura (<https://www.gov.br/pt-br>): _____

Observações:

- Para fins deste pontuação neste Formulário de Autoavaliação serão aceitas publicações (artigos, livros e capítulos de livros) de 2020 até a data da avaliação de títulos.
- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1^a página do trabalho; exceto para o item 10 que deverá ser comprovado por meio da apresentação da 1^a e da última página do trabalho;
- Incluir o comprovante de classificação da revista conforme quadro acima (ano base mais recente), antes de cada comprovante do artigo publicado;
- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.
- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante apresentação de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público).

Anexo f- Template da Proposta de Trabalho

Programa de Pós-graduação Profissional em Conservação dos Recursos Naturais do Cerrado
Nome do Candidato:
Cidade: _____ Estado: _____
Indicação de orientador (opcional):
Título da Proposta:
Objetivos da Proposta: (Até 300 caracteres com espaço).
Metodologia de execução da proposta: (2.500 a 4.000 caracteres com espaço). <i>Deve incluir: local de execução, descrição de materiais, maquinário, equipamentos, mão-de-obra etc.</i>
Viabilidade técnica e econômica: (Até 1.500 caracteres com espaço) <i>Considerar custos previstos, disponibilidade de espaços físicos, recursos humanos, materiais e equipamentos, recursos disponíveis e/ou meios para aquisição.</i>
Produto(s) esperado(s) e descrição de aplicabilidade: (Até 1.500 caracteres com espaço). <i>O projeto proposto deve contemplar o desenvolvimento de um ou mais produtos técnicos/tecnológicos na área de ciências ambientais da CAPES (obrigatoriamente). Artigos científicos; capítulos de livros; livros Carta, mapa ou similar ou; Curso de formação profissional (20h); ou desenvolvimento de empresa ou organização social inovadora; ou Manual/protocolo; ou material didático; ou patente depositada, concedida ou licenciada; ou Produto bibliográfico técnico/tecnológico; ou Processo/Tecnologia e produto/material não patenteável; ou Software/aplicativo; ou Tecnologia social. Pode ser prevista ainda a produção de artigos científicos, livros ou capítulos.</i>
Impacto esperado no setor: (Até 1.500 caracteres com espaço)

Normas de apresentação: A proposta deverá ser redigida sobre este *Template*, em fonte Arial tamanho 12, espaçamento simples.

Critérios de julgamento	Pontuação
Coerência e adequação entre os objetivos e atividades propostas	2,0
Originalidade, grau de inovação da proposta e impacto do produto	3,0
Complexidade e relevância do tema proposto e clareza na redação	2,0
Viabilidade, capacidade de gerar produto ou processo e aplicabilidade	3,0
TOTAL	10,0

A seguir, disponibiliza-se um breve roteiro para auxiliar o candidato na conferência da submissão dos documentos exigidos para concluir, corretamente, a inscrição no Processo Seletivo junto ao PPG-CRENAC.

Documentos Exigidos	Conferência
<p>Arquivo – A ser composto pelos seguintes documentos gerais.</p> <p>a) Formulário de Inscrição preenchido;</p> <p>b) RG e CPF;</p> <p>c) Autodeclaração - para candidatos Preto(a), Pardo(a), Indígena e Pessoa Com Deficiência (documento necessário apenas para a modalidade ação afirmativa - cotas);</p> <p>d) Diploma de Graduação ou Curso Tecnológico de nível superior (ou declaração de previsão de conclusão do curso e/ou colação de grau antes da data de matrícula no PPGSS, conforme Cronograma Geral, assinada pela Instituição de Ensino Superior).</p> <p>e) Formulário de Autoavaliação: o currículo deverá estar atualizado em 2026 e disponível no site do CNPq (http://lattes.cnpq.br) para consulta da Comissão de Seleção. É obrigatório o preenchimento e envio do Formulário de autoavaliação deste edital. Logo abaixo da tabela de atividades do Formulário, deverão ser inseridos o(s) comprovante(s) de cada atividade</p>	<p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Não</p> <p>Sim</p>

(os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1^a página do trabalho; exceto para o item 10 que deverá ser comprovado por meio da apresentação da 1^a e da última página do trabalho. Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados; A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante apresentação de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial se servidor público), que deverão ser organizada(s) na mesma sequência das atividades contidas no Formulário;

f) Template da Proposta de Trabalho

ATENÇÃO! O arquivo com as respectivas documentações exigidas, deverá ser assinado uma única vez (via gov.br) e anexado no sistema de inscrição.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Debora Astoni Moreira, COORDENADOR(A) DE CURSOS - FUC0001 - CCMCRNC-UR**, em 03/12/2025 07:42:34.
- **Anderson Rodrigo da Silva, DIRETOR(A) - CD0003 - DPGPI-UR**, em 03/12/2025 08:34:38.
- **Paulo Cesar Ribeiro da Cunha, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CMPURT**, em 04/12/2025 11:49:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 769939

Código de Autenticação: d3380611a8



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Reitoria
Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010